

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 046/13

Processo n.º: 169 – PE 48/13

Assunto: Contratação Temporária - SMEC

P A R E C E R

A Comissão Geral de Pareceres analisou o projeto de lei nº 48/2013 o qual busca autorização legislativa para contratar, temporária e administrativamente, 7 (sete) Professores, 5 (cinco) Assistentes de Escola e 3 (três) Auxiliares de Serviços Escolares para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O prazo dos Contratos será de até 6 (seis) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogados por igual período.

Consta na mensagem justificativa que a necessidade das contratações se deve ao aumento do número de alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal e consequente aumento das turmas nas escolas, e o número de colaboradores em atividade, tanto Professores, Assistentes de Escola e Auxiliares de Serviços Escolares não ser suficiente para a demanda de alunos matriculados; não haver banca de concursados vigente para os cargos solicitados; solicitação de exonerações, licenças saúde, licenças interesses, licenças gestante e delimitações de funções.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 25 de junho de 2013.

Ver. Márcio Müller
1º Secretário

Ver. Rosemari Almeida
Presidenta

Ver. Ari A. Müller

Ver. Joacir Menezes

Ver. Marcos Gehlen